

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

65638

ficha

1

São Paulo, 29. NOV. 1989

Imóvel: A VAGA nº 118 localizada no 2º subsolo do "RESIDENCIAL ILHA DE BOAÇAVA", à Avenida DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA nº 2.170, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 9,90m<sup>2</sup>, área comum de 12,52m<sup>2</sup> e área total de 22,42m<sup>2</sup>, cabendo-lhe a fração ideal de 0,1301% ou 2,8394m<sup>2</sup> no terreno descrito na matrícula 56.917 deste Cartório, na qual sob nº 10 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.  
Proprietária: CHELDAN-PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A (CGC 53.980.256/0001-79), com sede nesta Capital à Rua Dr. Costa Júnior nº 324, sala 1.

Registro anterior: Av.4/56.917 de 10 de abril de 1989 deste Cartório.

A Oficial:

  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

Av. 1 em 29. NOV. 1989

Conforme R.6/56.917 deste Cartório, o imóvel em área maior foi dado em hipoteca ao BANCO ITAÚ S/A, para garantia da dívida de NCz\$8.815.800,00 pagável a vista no dia 24.5.1991 ou em 60 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 24 de junho de 1991.

A escrevente autorizada:


  
Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

Av. 2 em 23. OUT. 1990

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Av.1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da quitação e autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 24 de abril de 1990.

A escrevente autorizada:

  
Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av. 3 em 25. ABR. 1991

Do requerimento datado de 12 de abril de 1991 e da certidão nº 059.916/91-5, consta que o imóvel acha-se cadastrado pela Prefeitura desta Capital, pelo contribuinte nº 080.132.0198-8, referente a garagem.

A escrevente autorizada:

  
Edna Maria Camargo

\* \* \*

(continua no verso)

matrícula

65638

ficha

1

verso

Av. 4 em 25. ABR. 1991

A requerimento de 12 de abril de 1991, da CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA (CGC 44.458.776/0001-25), com sede nesta Capital, à Rua Dr. Costa Júnior, 324, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 234 da Lei 6.404/76, para ficar constando que o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$100.000,00, passou a integrar o patrimônio da requerente, em virtude de incorporação da CHELDAN PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, conforme instrumento particular de alteração de contrato social de 30 de agosto de 1990, registrado na JUCESP sob nº 1.027.621 em 19 de outubro de 1990. (Valor venal corrigido Cr\$871.949,82).

A escrevente autorizada:



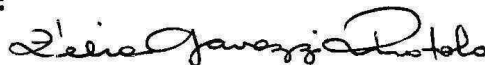
Edna Maria Camargo

\* \* \*

R. 5 em 12. MAI 1992

Pela escritura de 30 de março de 1992 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 4.924, fls. 119) CONSTRUTORA DANIEL HORNOS LTDA, já qualificada deu em pagamento o imóvel à EMPLAVE - EMPREENDIMENTOS, PLANEJAMENTO E VENDAS S/C LTDA (CGC 64.609.110/001-84) com sede nesta Capital à Rua Frei Henrique de Coimbra nº 15, pelo valor de Cr\$5.000.000,00 correspondente à dívida de que a mesma era credora. (valor venal proporcional corrigido Cr\$7.417.506,00).

A escrevente autorizada:



Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

#### Av.6 - PENHORA

Em 01 de março de 2018 - (prenotação nº 484.501 de 27/02/2018)

Conforme certidão judicial, expedida em 27 de fevereiro de 2018, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0057795-66.2014.8.26.0068) movida por **VANESSA HENRIQUE DEPIERI GUERREIRO**, CPF nº 358.204.948-57, contra **COOPERATIVA NOVA ERA - BARUERI**, CNPJ nº 11.198.824/0001-34; **PAULICOOP PLANEJAMENTO E ASSESSORIA A COOPERATIVAS HABITACIONAIS LTDA ME**, CNPJ nº 96.292.958/0001-72; **EMPLAVE EMPREENDIMENTOS PLANEJAMENTO E VENDAS LTDA ME**, CNPJ nº 54.609.110/0001-84; **JOAO DE CASTRO SANTOS**, CPF nº 810.507.398-68; **MARCIAL DOS SANTOS YAMASSITA**, CPF nº 059.990.698-74; **MARCOS FERNANDO DELFINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 139.828.968-00 e **MARIO DE CARVALHO NETO**, CPF nº

continua na ficha 02

matricula

65.638

ficha

02

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

043.359.718-69, o imóvel **foi penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$51.014,71 (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 65.637 desta Serventia), figurando como fiel depositária a proprietária Emplave Empreendimentos Planejamento e Vendas Ltda ME (atual denominação de Emplave Empreendimentos Planejamento e Vendas S/C Ltda).

Oficial Substituto:

Alfio Carilo Junior

\* \* \*

**Av.7 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 25 de junho de 2020 - (prenotação nº 526.233 de 18/06/2020)

Selo Digital: 1111383311A47700526233202

Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 10001491420195020363, protocolada na Central de Indisponibilidades em 17/06/2020 sob nº 202006.1719.01187036-IA-010, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **EMPLAVE EMPREENDIMENTOS, PLANEJAMENTO E VENDAS LTDA - ME**, CNPJ nº 54.609.110/0001-84.

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*

**Av.8 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 04 de fevereiro de 2022 - (prenotação nº 568.126 de 01/02/2022)

Selo Digital: 11113833115D180056812622C

Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 00020961620115020068, protocolada na Central de Indisponibilidades em 31/01/2022 sob nº 202201.3110.01987817-IA-200, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **EMPLAVE EMPREENDIMENTOS, PLANEJAMENTO E VENDAS LTDA**, CNPJ nº 54.609.110/0001-84.

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo

\* \* \*